

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC	
FOLHA	02
ASS	MP

PROJETO DE LEI N.º 18/2024

“Inclui a Festividade de Réveillon da Topolândia no calendário de eventos oficiais do município de São Sebastião.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião, a “Festividade de Réveillon da Topolândia”.

Parágrafo único - A festividade de réveillon da Topolândia, se dará na virada do dia 31 de dezembro a 1º de janeiro, anualmente.

Artigo 2º - Caberá à Secretaria de Turismo do município a coordenação da festividade, com a organização e programação de espetáculos pirotécnicos, que serão realizados de acordo com a Lei n.º 16.897/2018, e podendo ainda incluir shows musicais.

Parágrafo único - Cabe a mesma oficializar a parceria com o DETRAF, Segurança Pública e com a Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 3º - A festividade de réveillon da Topolândia acontecerá na Avenida Profº José Machado Rosa, de esquina com a Rua Antônio Pereira da Silva, como já vem acontecendo tradicionalmente há mais de 08 anos.

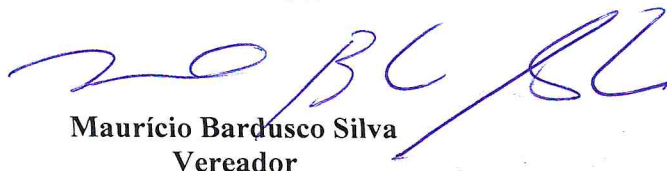
Artigo 4º - A festividade de réveillon da Topolândia poderá ser realizada em espaço público ou privado.

Artigo 5º - A Secretaria de Turismo poderá promover parcerias com entidades.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da organização e realização desse evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 22 de abril de 2024.


Maurício Bardusco Silva
Vereador



À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

21 / 05 / 24

PRESIDENTE

PROC.	_____
FOLHA	02 verso
ASS	NDJ

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

28 / 05 / 24

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 28 / 05 / 24
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 06 / 24

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 04 / 06 / 24
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

